

ESCRITOS DE ARTISTAS, ESCRITOS EM ARTE VOLUME IV

ATA DO RESULTADO DOS RECURSOS

No dia 15 de agosto de 2024, às 11h, reuniram-se de forma online, a comissão dos Escritos de Artistas, Escritos em Arte Volume IV para analisar os recursos recebidos no período de 12 a 13 de agosto de 2024.

Estavam presentes na reunião:

- o Ana Luísa Flores Cople (doutorado)
- o Christian Gustavo de Sousa (doutorado)
- o Davidson José Martins Xavier (doutorado)
- o Francisco Onorio da Silva Junior (mestrado)
- o Rodrigo Santos Pinheiro (doutorado)
- o Rudolf Alois Kurz Jr (mestrado)
- o Virna Santolia (mestrado)

Após cuidadosa análise, a comissão decidiu de forma unânime pelo seguinte:

Motivo da desclassificação: tamanho diferente do informado no edital

Aldene Rocha	deferido com ressalvas
Ana Andreiolo	deferido com ressalvas
Benedito Ferreira	deferido com ressalvas
Cíntia Ferreira	deferido com ressalvas
Jefferson de Albuquerque Mendes	deferido com ressalvas
Jéssica Ulli	deferido com ressalvas
Thiago Cesário	deferido com ressalvas

Motivo da desclassificação: número de páginas maior que o determinado no edital

Íra Barillo	deferido com ressalvas
-------------	------------------------

Motivo da desclassificação: envio não efetivado pelo canal oficial (formulário) e fora do prazo definidos no edital

Daniela Moreira	indeferido
-----------------	------------

As pessoas que tiveram seu recurso “deferido com ressalvas” têm até o dia 21 de agosto de 2024, às 23h59 (Horário de Brasília), para enviar o texto conforme solicitado no edital para o e-mail da comissão: escritosuerj@gmail.com. Os textos devem ser enviados no formato Word e PDF com as seguintes especificações:

Formatação básica **(ATENÇÃO)**:

[1] todos os textos deverão ocupar entre 1 e 5 páginas (tamanho 14 x 21cm ou tamanho A5);

[2] fonte Arial, corpo 12, espaçamento (entrelinha) 1.5;

[3] 2 cm de margem em todos os lados.



Dentro dessa formatação básica, o uso da espacialidade da página é livre, não há número máximo ou mínimo exigido de palavras, nem de estruturas de organização pré-textual da escrita na página. Só é possível o uso de elementos tipográficos (não use imagens). **Textos que forem enviados fora da formatação, por outro canal que não seja o e-mail acima ou fora do prazo estabelecido nesta ata serão desclassificados e não caberá mais recursos.**

Sem mais nada a declarar, damos publicidade às decisões da Comissão Escritos de Artistas, Escritos em Arte Volume IV. Esta decisão é final, irrevogável e não cabe mais recursos.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024

Ana Luísa Flores Cople (doutorado)
Christian Gustavo de Sousa (doutorado)
Davidson José Martins Xavier (doutorado)
Francisco Onório da Silva Junior (mestrado)
Rodrigo Santos Pinheiro (doutorado)
Rudolf Alois Kurz Jr (mestrado)
Virna Santolia (mestrado)

